

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	479.999,53	340.145,51	82.856,55	312.710,91	27.434,60	82.856,55	312.710,91	27.434,60	312.710,91	0,00
DESPESAS CORRENTES	479.999,53	340.145,51	82.856,55	312.710,91	27.434,60	82.856,55	312.710,91	27.434,60	312.710,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	479.999,53	340.145,51	82.856,55	312.710,91	27.434,60	82.856,55	312.710,91	27.434,60	312.710,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO CAZIMIRO DE S. NETO SILVA
861.485.083-20
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
643.724.213-20
CRC - PI 6.329/0 - 5

JAIARANES SANTOS DA SILVA GOMES
826.220.863-34
CONTROLADORA

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
013.525.493-01
SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

Id:125268EDB9820E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.343.600,47	24.676.541,49	2.939.917,41	16.441.515,69	98,13	8.235.025,80	3.374.873,85	15.620.272,77	98,04	9.056.268,72	0,00
Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	42.599,47	881.083,61	5,26	118.916,39	156.415,05	787.686,02	4,94	212.313,98	0,00
Ação Legislativa	1.000.000,00	1.000.000,00	42.599,47	881.083,61	5,26	118.916,39	156.415,05	787.686,02	4,94	212.313,98	0,00
Administração	5.068.167,17	4.225.833,20	519.603,70	3.755.658,19	22,42	470.175,01	705.935,57	3.459.198,46	21,71	766.634,74	0,00
Administração Financeira	34.035,04	27.035,04	310,30	1.086,05	0,01	25.948,99	310,30	1.086,05	0,01	25.948,99	0,00
Controle Interno	361.848,46	306.688,95	3.600,00	220.916,00	1,32	85.772,95	53.304,00	187.780,00	1,18	118.908,95	0,00
Comunicação Social	91.875,44	51.331,09	0,00	50.136,00	0,30	1.195,09	4.178,00	33.424,00	0,21	17.907,09	0,00
Administração Geral	4.285.193,90	3.691.263,76	500.942,64	3.369.461,55	20,11	321.802,21	616.992,51	3.147.449,82	19,75	543.813,94	0,00
Demais Subfunções	295.214,33	149.514,36	14.750,76	114.058,59	0,68	35.455,77	31.150,76	89.458,59	0,56	60.055,77	0,00
Assistência Social	1.466.406,74	1.980.747,81	285.815,32	1.282.183,63	7,65	698.564,18	334.264,57	1.270.253,63	7,97	710.494,18	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	30.361,69	23.361,69	0,00	0,00	0,00	23.361,69	0,00	0,00	0,00	23.361,69	0,00
Assistência Comunitária	1.436.045,05	1.957.386,12	285.815,32	1.282.183,63	7,65	675.202,49	334.264,57	1.270.253,63	7,97	687.132,49	0,00
Previdência Social	592.081,25	768.481,25	121.593,12	514.641,96	3,07	253.839,29	121.665,36	503.880,99	3,16	264.600,26	0,00
Previdência do Regime Estatutário	592.081,25	768.481,25	121.593,12	514.641,96	3,07	253.839,29	121.665,36	503.880,99	3,16	264.600,26	0,00
Saúde	3.513.974,04	3.813.699,24	704.518,40	3.469.263,65	20,71	344.435,59	645.687,69	3.216.411,91	20,19	597.287,33	0,00
Atenção Básica	3.053.246,55	3.730.363,70	694.265,70	3.435.865,05	20,51	294.498,65	645.687,69	3.193.266,01	20,04	537.097,69	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	274.231,18	29.248,83	0,00	0,00	0,00	29.248,83	0,00	0,00	0,00	29.248,83	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	104.829,27	33.454,77	10.252,70	33.398,60	0,20	56,17	0,00	23.145,90	0,15	10.308,87	0,00
Vigilância Sanitária	32.359,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	49.307,85	20.631,94	0,00	0,00	0,00	20.631,94	0,00	0,00	0,00	20.631,94	0,00
Educação	7.377.201,49	7.099.019,04	849.888,75	4.238.793,64	25,30	2.860.225,40	883.736,91	4.205.168,84	26,39	2.893.850,20	0,00
Ensino Fundamental	5.602.458,72	5.381.600,47	717.806,93	3.529.445,17	21,07	1.852.155,30	751.655,09	3.495.820,37	21,94	1.885.780,10	0,00
Ensino Médio	75.054,09	68.205,93	0,00	0,00	0,00	68.205,93	0,00	0,00	0,00	68.205,93	0,00
Educação Infantil	1.482.685,78	1.469.209,74	108.321,82	661.828,47	3,95	807.381,27	108.321,82	661.828,47	4,15	807.381,27	0,00
Educação de Jovens e Adultos	196.150,95	159.150,95	23.760,00	47.520,00	0,28	111.630,95	23.760,00	47.520,00	0,30	111.630,95	0,00
Educação Especial	20.851,95	20.851,95	0,00	0,00	0,00	20.851,95	0,00	0,00	0,00	20.851,95	0,00
Cultura	278.985,77	1.068.326,38	265.587,60	913.676,55	5,45	154.649,83	273.337,60	897.426,55	5,63	170.899,83	0,00
Difusão Cultural	278.985,77	1.068.326,38	265.587,60	913.676,55	5,45	154.649,83	273.337,60	897.426,55	5,63	170.899,83	0,00
Urbanismo	581.016,05	555.290,98	0,00	379.487,68	2,27	175.803,30	59.996,28	319.491,40	2,01	235.799,58	0,00
Serviços Urbanos	581.016,05	555.290,98	0,00	379.487,68	2,27	175.803,30	59.996,28	319.491,40	2,01	235.799,58	0,00
Habituação	109.727,20	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00
Habituação Urbana	109.727,20	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00	0,00	0,00	109.727,20	0,00
Saneamento	1.427.514,11	1.198.996,76	8.590,00	55.171,50	0,33	1.143.825,26	8.590,00	55.171,50	0,35	1.143.825,26	0,00
Saneamento Básico Rural	430.476,64	425.476,64	8.590,00	55.171,50	0,33	370.305,14	8.590,00	55.171,50	0,35	370.305,14	0,00
Saneamento Básico Urbano	997.037,47	773.520,12	0,00	0,00	0,00	773.520,12	0,00	0,00	0,00	773.520,12	0,00
Gestão Ambiental	170.066,84	271.066,84	20.487,64	231.002,70	1,38	40.064,14	44.487,64	215.002,70	1,35	56.064,14	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	170.066,84	271.066,84	20.487,64	231.002,70	1,38	40.064,14	44.487,64	215.002,70	1,35	56.064,14	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1058]. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

Publicações
Obrigatórias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS I

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Agricultura	177.897,05	328.897,05	32.639,30	188.959,18	1,13	139.937,87	62.639,30	188.959,18	1,19	139.937,87	0,00
Abastecimento	98.802,02	167.802,02	2.210,00	61.873,88	0,37	105.928,14	32.210,00	61.873,88	0,39	105.928,14	0,00
Extensão Rural	76.827,72	158.827,72	30.429,30	127.085,30	0,76	31.742,42	30.429,30	127.085,30	0,80	31.742,42	0,00
Demais Subfunções	2.267,31	2.267,31	0,00	0,00	0,00	2.267,31	0,00	0,00	0,00	2.267,31	0,00
Comunicações	57.413,47	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00
Telecomunicações	57.413,47	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00	0,00	0,00	44.023,68	0,00
Energia	152.872,51	211.872,51	29.352,03	119.116,14	0,71	92.756,37	0,00	89.764,11	0,56	122.108,40	0,00
Conservação de Energia	128.848,93	187.848,93	29.352,03	119.116,14	0,71	68.732,79	0,00	89.764,11	0,56	98.084,82	0,00
Energia Elétrica	24.023,58	24.023,58	0,00	0,00	0,00	24.023,58	0,00	0,00	0,00	24.023,58	0,00
Transporte	803.566,32	763.566,32	6.825,00	61.995,00	0,37	701.571,32	6.825,00	61.995,00	0,39	701.571,32	0,00
Transporte Rodoviário	156.996,58	145.996,58	6.185,00	61.355,00	0,37	84.641,58	6.185,00	61.355,00	0,39	84.641,58	0,00
Demais Subfunções	646.569,74	617.569,74	640,00	640,00	0,00	616.929,74	640,00	640,00	0,00	616.929,74	0,00
Desporto e Lazer	975.675,35	818.155,00	10.825,00	73.231,40	0,44	744.923,60	10.825,00	73.231,40	0,46	744.923,60	0,00
Lazer	975.675,35	818.155,00	10.825,00	73.231,40	0,44	744.923,60	10.825,00	73.231,40	0,46	744.923,60	0,00
Encargos Especiais	330.804,96	290.164,62	41.592,08	277.250,86	1,65	12.913,76	60.467,88	276.631,08	1,74	13.533,54	0,00
Serviço da Dívida Interna	280.774,62	127.274,62	26.819,90	117.478,68	0,70	9.795,94	26.819,90	117.478,68	0,74	9.795,94	0,00
Outros Encargos Especiais	50.030,34	162.890,00	14.772,18	159.772,18	0,95	3.117,82	33.647,98	159.152,40	1,00	3.737,60	0,00
Reserva de Contingência	260.230,15	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00
Demais Subfunções	260.230,15	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00	0,00	0,00	128.673,61	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	479.999,53	340.145,51	82.856,55	312.710,91	1,87	27.434,60	82.856,55	312.710,91	1,96	27.434,60	0,00
Administração	387.726,70	38.526,70	4.400,42	23.404,19	0,14	15.122,51	4.400,42	23.404,19	0,15	15.122,51	0,00
Administração Geral	387.726,70	38.526,70	4.400,42	23.404,19	0,14	15.122,51	4.400,42	23.404,19	0,15	15.122,51	0,00
Previdência Social	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.102,50	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00	0,00	0,00	1.102,50	0,00
Saúde	20.860,21	73.206,19	20.729,23	69.269,34	0,41	3.936,85	20.729,23	69.269,34	0,43	3.936,85	0,00
Atenção Básica	20.860,21	73.206,19	20.729,23	69.269,34	0,41	3.936,85	20.729,23	69.269,34	0,43	3.936,85	0,00
Educação	70.310,12	227.310,12	57.726,90	220.037,38	1,31	7.272,74	57.726,90	220.037,38	1,38	7.272,74	0,00
Ensino Fundamental	67.349,84	224.349,84	57.726,90	220.037,38	1,31	4.312,46	57.726,90	220.037,38	1,38	4.312,46	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.960,28	2.960,28	0,00	0,00	0,00	2.960,28	0,00	0,00	0,00	2.960,28	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.823.600,00	25.016.687,00	3.022.773,96	16.754.226,60	100,00	8.262.460,40	3.457.730,40	15.932.983,68	100,00	9.083.703,32	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1058], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS I

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PAULO CAZIMIRO DE S. NETO SILVA
 861.485.083-20
 PREFEITO MUNICIPAL

JÓÃO ANTONIO DA TRINDADE VIANA
 643.724.213-20
 CRC - PI 6.329/O - 5

JAIARANES SANTOS DA SILVA GOMES
 826.220.863-34
 CONTROLADORA

LINDOM JOHNSON ALVES FROTA
 013.525.493-01
 SECRETARIO MUN. DE FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1058], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES